



São Paulo, 07 de maio de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as, dispensadas as respectivas assinaturas.

SARAH ROCHA TININIS  
Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

**ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022**

**Informativo**

Ata com publicidade restrita, a fim resguardar a honra e a intimidade de interessados/as, e em observância ao artigo 191 da Lei Complementar nº. 988/2006 e ao artigo 31 da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do serviço de acesso a informação, pelo portal <http://sic.defensoria.sp.def.br> ou pelo e-mail [sic@defensoria.sp.def.br](mailto:sic@defensoria.sp.def.br)”